



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág.19

ATA Nº 006/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020 – Às dezenove horas do dia dezessete de março do ano

de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Vice Presidente Vereadora Rosane Pereira de Souza, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Gislaine Ziliotto, e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Ana Maria da Silva Reis, Cassiano de Zorzi Caon, Paulo Roberto Agustini e Soeli Maria Fochezatto Leoratto. O Presidente da Casa Vereador Luiz Carlos Scapinelli, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Dando alguns recados em face ao coronavírus que as sessões daqui pra frente presencialmente poderão ser suspensas e acontecerem virtualmente, da mesma forma que comunicou que as sessões em homenagem as mulheres ipeenses e de cidadão honorário ao frei Clair serão adiadas em decorrência da pandemia com data ainda a ser marcada. **NO EXPEDIENTE** - Foi apreciada a ata nº 004/2020, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa, Vereadora Gislaine Ziliotto, registrou as correspondências, sendo: Ofício do Senhor Prefeito número trinta e oito sobre ações para prevenções da pandemia coronavírus assina o ofício Valério Ernesto Marcon – Prefeito Municipal. Ofício do IBGE informando que há vagas abertas para o município de Ipê para trabalho temporário. Convite do parlamento regional para a reunião que acontecerá em Nova Roma do Sul no dia dezenove de março as quatorze horas. Ofício para comemorar o dia da água dia vinte e dois de março sugerindo para que a Câmara de Vereadores realize alguma atividade em celebração a esta data assina o ofício Presidente do Comitê Taquari Antas. Ofício do Deputado Federal Henrique Fontana a qual informou que foi destinada uma Emenda Parlamentar no valor de cem mil reais para aquisição de equipamentos para a agricultura familiar. Antes das proposições dos senhores Vereadores o Vereador Paulo Roberto Agustini

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 20

pediu a palavra para o levantamento de dois assuntos de interesse dos vereadores o primeiro sugerido pelo Vereador Alcione Pellin Cavalheiro para que os Vereadores no uso de seu tempo para os pronunciamentos que os mesmos o façam da sua bancada sem o uso da tribuna e o segunda assunto levantado pelo Vereador Paulo é que enquanto permanecer essa pandemia que os trabalhos do legislativo sejam somente voltados aos projetos do executivo municipal sem outras proposições. Os dois assuntos foram discutidos pelos senhores vereadores da qual o plenário é soberano eu foi decidido daqui pra frente que os vereadores em seus pronunciamentos falem em suas mesas e que enquanto houver a pandemia seja tratado somente os projetos do executivo municipal, as duas sugestões foram votadas e aprovadas por unanimidade. Na apresentação das proposições dos Vereadores: Indicação nº 017/2020 de autoria das Vereadoras Ana Maria da Silva Reis e Soeli Maria Fochezatto Leoratto “- Que dentro das possibilidades seja incluído ao calendário Oficial do Município de Ipê a Cavalgada Feminina, realizada anualmente no último final de semana do mês de outubro.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição das Vereadoras autoras, as mesmas realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 017/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 018/2020 de autoria das Vereadoras Ana Maria da Silva Reis e Soeli Maria Fochezatto Leoratto “Que dentro das possibilidades seja instituído o dia 11 de outubro como o dia municipal de luta contra o câncer de mama e também dentro do possível que esta data passe a integrar o calendário de eventos oficiais de Ipê, com participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, empresas e as entidades civis em campanhas de prevenção.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição das Vereadoras autoras, as mesmas realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 018/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 019/2020 de autoria das Vereadoras Ana Maria da Silva Reis e Soeli Maria Fochezatto Leoratto “Que A Associação

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág.21

de Apoio aos Portadores de Câncer de Ipê (AAPCAI) seja decretada como entidade de Utilidade Pública de Ipê.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição das Vereadoras autoras, as mesmas realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 019/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 020/2020 de autoria das Vereadoras Ana Maria da Silva Reis e Soeli Maria Fochezatto Leoratto “Que dentro das possibilidades seja realizada a divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição das Vereadoras autoras, as mesmas realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pelo Senhor Presidente que a Indicação nº 020/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Indicação nº 021/2020 de autoria das Vereadoras Luiz Carlos Scapinelli e Gislaine Ziliotto “Que sejam realizadas melhorias como patrolamento, cascalhamento e a roçada da estrada que dá acesso a capela São Luiz desde o início até o final da linha.” após a leitura da referida Indicação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas da indicação, sendo declarado pela Senhora Vice Presidente que a Indicação nº 021/2020 será encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Requerimento nº 003/2020 de autoria das Vereadoras Luiz Carlos Scapinelli e Gislaine Ziliotto “À mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores Ipê – RS Os Vereadores que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado um Ofício para a Secretaria de Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul – Departamento de Cartografia para que seja revista as delimitações do Município de Ipê, uma vez que algumas delas não condizem com a realidade.” após a leitura do requerimento pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág.22

Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas do requerimento após a Vice- Presidente colocou o requerimento em fase de votação sempre aprovado por unanimidade pelos senhores de Vereadores. Requerimento nº 004/2020 de autoria das Vereadoras Luiz Carlos Scapinelli e Gislaine Ziliotto “ À mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê – RS Os Vereadores que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências REQUERER após ouvido o plenário, que seja encaminhado um Ofício para o Governador do estado do Rio Grande do Sul, para que o governo do Estado realize o programa do cartão estiagem com o valor de um salário mínimo para cada família que foi afetada pela estiagem no município de Ipê.” após a leitura d requerimento pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas do requerimento após a Vice- Presidente colocou o requerimento em fase de votação sempre aprovado por unanimidade pelos senhores de Vereadores. Requerimento nº 005/2020 de autoria das Vereadoras Luiz Carlos Scapinelli e Gislaine Ziliotto “À mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê – RS Os Vereadores que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências REQUERER após ouvido o plenário que seja encaminhado um Ofício para o Presidente da República e para a Ministra da Agricultura para que seja liberado um Crédito Emergencial para os agricultores do município que foram atingidos pela estiagem, crédito este no valor de R\$ 20.000,00 sendo R\$ 4.000,00 ou 20% deste valor com rebate, com desconto, que seja realizado em dez anos em dez parcelas anuais o pagamento. Além disso, que o governo Federal Dê quarenta por cento de desconto nas parcelas que vencem este ano no rebate dos custeios e nos investimentos.” após a leitura d requerimento pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição dos Vereadores autores, os mesmos realizaram as justificativas do requerimento após a Vice- Presidente colocou o requerimento em fase de votação sempre aprovado por unanimidade pelos senhores de Vereadores. Mocão nº 001/2020 de autoria da Vereadora Ana Maria da Silva Reis “A Vereadora que a este subscreve, usando das

“Doe Orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág.23

atribuições regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Congratulações, a jovem Larissa Rodrigues, por representar nosso Município como atleta paraolímpica brasileira.” Após a leitura da referida moção a vereadora autora sugeria para a presidência que fossem lidas as três moções realizadas pela mesma e na sequência a vereadora tomaria a palavra. Aceita a sugestão. Moção nº 002/2020 “A Vereadora que a este subscreve, usando das atribuições regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Congratulações, a jovem Luisa Simioni Righez, por ter escrito o livro *Imaginações e Palavras*.” Moção nº 003/2020 “A Vereadora que a este subscreve, usando das atribuições regimentais, requer, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Congratulações, ao jovem Erik Gabriel Loreto Lovatel, por ter se destacado na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ipê.” após a leitura das moções pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição da Vereadora autora Ana, a mesma realizou as justificativas das moções após o Presidente colocou as moções em fase de votação sendo aprovadas por unanimidade pelos senhores de Vereadores. Passado para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, Fazendo uso da palavra os Vereadores: Luiz Carlos Scapinelli, Gislaine Ziliotto, Alecir Benetti, Alcione Pellin Cavalheiro, Paulo Roberto Agustini, Ana Maria da Silva Reis, Rosane Pereira de Souza e Cassiano de Zorzi Caon. . **NA ORDEM DO DIA** - Projeto de Resolução Legislativo nº 006/2020, de origem do Poder Executivo “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Ipê e altera e complementa no que couber a Lei Municipal nº 1.474, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências”. que em seguida a Secretária da mesa fez a leitura, Em seguida, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 24

ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER Nº 007/2020 Projeto de Lei nº 006/2020 INICIATIVA – Poder Executivo Municipal. EMENTA – “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Ipê e altera e complementa no que couber a Lei Municipal nº 1.474, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências.” O Projeto de Lei ora apresentado dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, os quais tem por finalidade garantir a salubridade do meio urbano e rural e o bem estar ambiental de seus habitantes. Em análise ao presente projeto verifica-se que a Constituição Federal e seus princípios foram devidamente respeitados, assim como os requisitos legais que tratam sobre o plano nacional de saneamento básico, pelo que, após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 006/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 005/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2020. Ver. Gislaíne Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. João Paulo Zanotto Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Na sequência o presidente convidou novamente o Vereador Cassiano de Zorzi Caon secretário relator da Comissão de obras e serviços públicos, planejamento ambiental urbano e rural para que proceda a leitura do parecer da comissão: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL PARECER Nº 001/2020 Projeto de Lei nº 006/2020 INICIATIVA – Poder Executivo EMENTA – “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Ipê e altera e

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág.25

complementa no que couber a Lei Municipal nº 1.474, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências” .Considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Orçamento, Finanças e Saúde e tendo em vista que o presente dispõe sobre a salubridade ambiental e o saneamento básico, os quais são indispensáveis a segurança sanitária e a melhora da qualidade de vida dos cidadãos, os membros desta Comissão opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2020. Este é o Parecer. Sala das Comissões em 18 de fevereiro de 2020. Ver. Paulo Roberto Agustini – Presidente da Comissão, Ver. Ivar Guerra Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de lei nº 006/2020, a palavra restou a disposição da Vereadora Ana Maria da Silva Reis líder do governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 008/2020 de origem do Poder Executivo “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências”. , Em seguida, o Vereador Cassiano de Zorzi Caon, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão “COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.PARECER Nº 010/2020 Projeto de Lei nº 008/2020 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA –“Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, o qual tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculino e feminino, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das munícipes. Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 26

Projeto de lei nº 008/2020 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional e regimental. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2020, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 17 de março de 2020. Ver. Gislaine Ziliotto – Presidente da Comissão, Ver. Ana Maria da Silva Reis Vice Presidente, Ver. Cassiano de Zorzi Caon Secretário Relator. Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de lei nº 008/2020, a palavra restou a disposição da Vereadora Ana Maria da Silva Reis líder do governo. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os vereadores Alcione Pellin Cavalheiro e Ana Maria da Silva Reis. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:40:22 (uma hora quarenta minutos e vinte e dois segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pelo Presidente e Secretário assinada.

Ver. Luiz Carlos Scapinelli

Presidente

Ver^a. Gislaine Ziliotto

Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.